



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFONE (32) 3743-1452
Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 027/2024, de 04 de novembro de 2024.

Dá denominação de Elcy Costa Bernardes à ESF da Comunidade de Santa Cruz, que especifica, e dá outras providências.

O Povo do Município de Divino/MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominado de ESF Elcy Costa Bernardes à ESF (Estratégia de Saúde da Família) da Comunidade de Santa Cruz, neste município.

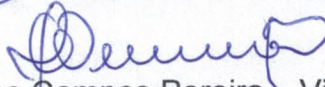
Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de identificação da ESF de que trata o caput do artigo 1º.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2024.


Bárbara Alves Alcon – Presidente


Ulisses Campos Pereira – Vice-Presidente

Romilda de Souza Neto - Relatora



1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

10 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: _____

Em: 18 / 12 / 2024

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE


Vereador - Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

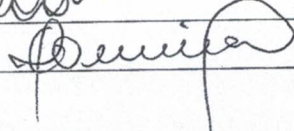
Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFONE (32) 3743-1452
Divino - MG

Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2024, reuniram-se os membros da Comissão para elaborar a redação final ao Projeto de Lei nº 027/2024, de autoria do Vereador Jorge Nolasco de Albergaria, que "Dá denominação de Elcy Costa Bernardes à ESF da Comunidade de Santa Cruz, neste município, e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

Relator(a)  _____

Presidente  _____

Vice-Presidente  _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI Nº 2.180, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**DÁ DENOMINAÇÃO DE ELCY COSTA BERNARDES À
ESF DA COMUNIDADE DE SANTA CRUZ, QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Divino/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de ESF Elcy Costa Bernardes à ESF (Estratégia de Saúde da Família) da Comunidade de Santa Cruz, neste município.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de identificação da ESF de que trata o caput do artigo 1º.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

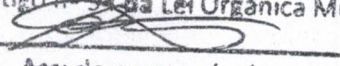
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 20 de dezembro de 2024.


MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afirmação em 27/12/24
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável

